

### ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 187/2020

#### **DE 15 DE JUNHO DE 2020**

AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 885.299,06 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos), para fins que especifica.

- O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020 em favor de diversas Unidades Orçamentárias listadas no anexo I desta Lei.
- Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal Nº 13.885 de 17 de Outubro de 2019, da Norma Técnica SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de Novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.
- Art. 3º A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes





#### ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

Orçamentárias para 2020, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 15 DE JUNHO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal



# ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

# ANEXO I

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
-		1990.0000 - Outros Recursos Vinculados		
	Obras e Instalações			44905100
	Equipamento e Material Permanente			44905200
	Obrigações patronais - INSS			31901300
	Principal da dívida contratual Resgatado - INSS			46907100

